

Of. nº 206/GP.

Paço dos Açorianos, 16 de março de 2010.

Senhor Presidente:

Encaminho à apreciação de Vossa Excelência e de seus nobres Pares, o incluso projeto de lei que busca autorização legislativa para abertura de créditos especiais nos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, no valor de R\$ 773.000,00 (setecentos e setenta e três mil reais).

No Programa Cidade Inovadora é proposto o remanejamento do órgão executor do projeto 1521 – Inovação para Potencializar Atividades de Turismo, que passa do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Turismo.

Nos demais programas é proposta a criação de códigos orçamentários, que não foram programados na ocasião da elaboração da lei orçamentária. Tais créditos não acarretam aumento de despesa, eis que consistem remanejamentos de recursos dentro do próprio programa.

No Programa Câmara Municipal o código aberto tem como escopo o gravame de despesas com o RPPS dos servidores estaduais cedidos à Câmara Municipal. Nos programas restantes os códigos abertos objetivam a restituição de saldos de convênios e repasse de verba para os conselhos escolares para a manutenção de escolas infantis.

Cumpre esclarecer que os efeitos ensejados por esta lei serão de natureza orçamentária e contábil, em nada alterando a substância da lei orçamentária.

Valho-me da oportunidade, Senhor Presidente, para enviar votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

José Fogaça,
Prefeito.

A Sua Excelência, o Vereador Nelcir Tessaro,
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.

PROJETO DE LEI Nº 004/10.

Autoriza os Poderes Executivo e Legislativo Municipais a abrirem créditos especiais no valor de R\$ 773.000,00 (setecentos e setenta e três mil reais).

Art. 1º Ficam autorizados os Poderes Executivo e Legislativo Municipais a abrirem créditos especiais no valor de R\$ 773.000,00 (setecentos e setenta e três mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos.

PROGRAMA: 131 – Cidade Inovadora

Crédito: 2600.2601.23.0695.0131.1521 – INOVAÇÃO PARA POTENCIALIZAR

ATIVIDADES DE TURISMO

Órgão Executor: SMTUR – SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 200.000,00

Tesouro – Livre – Administração Direta

Recurso: Programa – 131 – Cidade Inovadora

Órgão Executor: GP / Gabinete do Prefeito

0200.0201.23.0695.0131.1521 – INOVAÇÃO PARA POTENCIALIZAR

ATIVIDADE DE TURISMO

3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 200.000,00

Tesouro – Livre – Administração Direta

PROGRAMA 132 – Cidade Integrada

Crédito: 2000.2001.18.0122.0132.2543 – ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM

Órgão Executor – SMAM /SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3320 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 98.000,00

Auxílios e Convênios

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 98.000,00

PROGRAMA 134 – Cresce Porto Alegre

Crédito: 1600.1601.11.0334.0134.1233 – COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA

FAMILIAR PARA MULHERES

Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3320 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00

Auxílios e Convênios

4490 – INVESTIMENTOS R\$ 15.000,00

Auxílios e Convênios
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 25.000,00

Crédito: 1600.1601.23.0691.0134.1404 – EMPREGO CERTO – SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE

Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
4490 – INVESTIMENTOS R\$ 15.000,00

Auxílios e Convênios
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 15.000,00

PROGRAMA 136 – LUGAR DE CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA

Crédito: 1500.1502.12.0365.0136.2565 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL

Órgão Executor – SMED /Ensinos Fundamental, Infantil e Especial
4450 – INVESTIMENTOS R\$ 400.000,00
Tesouro – Vinculados pela Constituição – Educação / MDE

Recurso: Programa: 136 – Lugar da Criança é na Família e na Escola

Órgão Executor – SMED / Ensinos Fundamental, Infantil e Especial
1500.1502.12.0365.0136.2565 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR – INFANTIL
4490 – INVESTIMENTOS R\$ 400.000,00
Tesouro – Vinculados pela Constituição – Educação / MDE

PROGRAMA 138 – PORTO DA INCLUSÃO

Crédito: 1600.1601.11.0334.0138.1480 – PLANO NACIONAL SETORIAL DE QUALIFICAÇÃO - PLANSEQ

Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3320 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00
Tesouro – Livre – Administração Direta

Recurso: Programa: 138 – Porto da Inclusão

Órgão Executor: SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1600.1601.11.0334.0138.1480 – PLANO NACIONAL SETORIAL DE QUALIFICAÇÃO - PLANSEQ
3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00
Tesouro – Livre – Administração Direta

Crédito: 3100.3103.16.0482.0138.1216 – INCENTIVO AO COOPERATIVISMO

Órgão Executor - DEMHAB / Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS
3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Tesouro – Livre – Administração Direta R\$ 5.000,00
Recurso: Programa 138 – Porto da Inclusão

Órgão Executor - DEMHAB / Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social -
FMHIS

3100.3103.16.0482.0138.1218 – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO
URBANÍSTICA, AMBIENTAL E FUNDIÁRIA - PRF

3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Tesouro – Livre – Administração Direta R\$ 5.000,00

PROGRAMA 142 – CÂMARA MUNICIPAL

Crédito: 0100.0100.01.0031.0142.2001 – ATIVIDADE LEGISLATIVA

Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL

3130 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 20.000,00

Tesouro - Livre – Administração Direta

Recurso: Programa: 142 – Câmara Municipal

Órgão Executor – CM / CÂMARA MUNICIPAL

0100.0100.01.0031.0142.2001 – ATIVIDADE LEGISLATIVA

3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 20.000,00

Tesouro – Livre – Administração Direta

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,

José Fogaça,
Prefeito.